



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES  
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1122

13 de Julho de 2023

PG. 1/3



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 044/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal nº 712/22 de 15 de Dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual de 2023) e conforme autorização da Lei Municipal nº 738/23, de 12 de Julho de 2023, no Orçamento-programa do exercício de 2023 e nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.386.840,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

( + )	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 6 ANOS</b>	
	<b>.0004</b>	
<b>12.365.0004.2.006</b>	<b>MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
(064) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.020,00
(071) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.260,00
	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
	<b>.0004</b>	
<b>12.361.0004.2.007</b>	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(084) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
	<b>MANUT. EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES</b>	
	<b>.0009</b>	
<b>13.392.0009.2.014</b>	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>	
(132) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
<b>27.812.0009.2.015</b>	<b>FOMENTO AO DESPORTO E RECREAÇÃO</b>	
(135) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
(138) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
	<b>.0091</b>	
<b>10.301.0091.2.047</b>	<b>INVESTIMENTO NA ESF</b>	
(158) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	20.000,00
<b>10.301.0091.2.049</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ESF</b>	
(169) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
(175) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	225.000,00
<b>10.301.0091.2.051</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UBS</b>	
(196) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
(205) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
<b>10.301.0091.2.052</b>	<b>MANUT. DO PROG. SAUDE BUCAL</b>	
(214) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>10.302.0091.2.053</b>	<b>MANUT. TRANSPORTE SANITARIO</b>	
(222) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	295.056,00
(228) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	196.704,00
<b>10.302.0091.2.055</b>	<b>INVESTIMENTO DA SAÚDE NO MAC</b>	
(231) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	5.000,00
<b>10.305.0091.2.062</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
(289) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>.0011</b>	
<b>08.243.0011.2.022</b>	<b>MANUT. CONSELHO TUTELAR</b>	
(319) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.700,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FCtrna neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES  
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1122

13 de Julho de 2023

PG. 2/3



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



(321) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.500,00
<b>08.243.0011.2.023</b>	<b>ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
(326) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
<b>08.244.0011.2.024</b>	<b>MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS</b>	
(327) 3.1.90.11.00	Venc.e Vantag.Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
(332) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.400,00
(340) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
(341) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.900,00
(348) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	6.300,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>1.386.840,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 450.160,00 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais), da seguinte dotação orçamentária:

( - )	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 6 ANOS</b>	
	<b>.0004</b>	
<b>12.365.0004.2.006</b>	<b>MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
(060) 3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	1.260,00
(061) 3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
(062) 3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
(063) 3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
(065) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.600,00
(066) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.600,00
(072) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
(073) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
(075) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.820,00
(077) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	1.200,00
(078) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	1.200,00
	<b>02.04</b>	
	<b>.0004</b>	
<b>12.361.0004.2.007</b>	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(085) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
(086) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
	<b>.0007</b>	
<b>12.361.0007.2.008</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(108) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
	<b>02.07</b>	
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
	<b>.0091</b>	
<b>10.301.0091.2.046</b>	<b>MANUT.DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>	
(142) 3.1.90.11.00	Venc.e Vantag.Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
(144) 3.3.50.41.00	Contribuições	4.900,00
(154) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	37.360,00
<b>10.301.0091.2.049</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ESF</b>	
(163) 3.1.90.11.00	Venc.e Vantag.Fixas - Pessoal Civil	231.000,00
(166) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00
<b>10.301.0091.2.050</b>	<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>	
(176) 3.1.90.11.00	Venc.e Vantag.Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
(180) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
(181) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
(182) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
(183) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
(184) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
(185) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
(186) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
(187) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FCtrna neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauli Gonçalves dos Santos Junior



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES  
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1122

13 de Julho de 2023

PG. 3/3



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



(188) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>10.301.0091.2.052</b>	<b>MANUT. DO PROG. SAÚDE BUCAL</b>	
(209) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
(211) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
<b>10.302.0091.2.053</b>	<b>MANUT. TRANSPORTE SANITARIO</b>	
(226) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
(227) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
<b>10.302.0091.2.056</b>	<b>MANUT. DA SAÚDE NO MAC</b>	
(239) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
(246) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
(247) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
<b>10.305.0091.2.062</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
(286) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
<b>10.306.0091.2.064</b>	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	
(297) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
<b>10.305.0091.2.062</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
(268) 3.1.90.11.00	Venc.e Vantag.Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
(269) 3.1.90.11.00	Venc.e Vantag.Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
(270) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>.0011</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>	
<b>08.241.0011.2.021</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>	
(308) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00
<b>08.243.0011.2.022</b>	<b>MANUT. CONSELHO TUTELAR</b>	
(316) 3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	600,00
(335) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	1.100,00
<b>08.243.0011.2.023</b>	<b>ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
(326) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
<b>08.244.0011.2.024</b>	<b>MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS</b>	
(330) 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	20.000,00
(334) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.400,00
(335) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita 1	10.000,00
(342) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.300,00
(343) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00
<b>08.244.0011.2.036</b>	<b>MANUT. FUNDO SOCIAL</b>	
(353) 3.3.90.48.00	Demais auxílios financeiros a Pessoas físicas	64.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>826.840,00</b>

b) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022:

**TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO .....R\$ 560.000,00**  
**(quinhentos e sessenta mil reais).**

Serão utilizados superavit de recursos Federais vinculados ao setor da Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 12 de Julho de 2023.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
**SECRETÁRIO**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FCtrna neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior